



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB ____/2024

**CONVOCA OS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS, PARA TRABALHO
EXTRAORDINÁRIO NA POSSE DOS ELEITOS, A
SER REALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV, da lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa a seguinte portaria:

Considerando a realização da sessão solene de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2025, às 19h00min, nos termos do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco;

Considerando a necessidade da presença de servidores para realização da referida sessão solene;

Considerando os artigos 14 e 15 da Lei Municipal 2.301/2018 que estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Ouro Branco.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados para a realização de trabalho extraordinários seguintes servidores:

- Wanderson de Oliveira Pasqualon;
- Heloisa Helena Landini Matos;
- Liliane Maria de Sousa Rezende;
- Victor Vartuli Cordeiro e Silva;
- Gabriela Andrade de Carvalho Martins;



Câmara Municipal de Ouro Branco

- Sônia Fernandes Silva;
- Maria da Conceição Mapa Maciel;

Art. 2º Os servidores convocados deverão comparecer no local da realização da sessão solene de posse no dia 1º de janeiro de 2025 às 18h00min, para a realização dos trabalhos em caráter extraordinário;

I – A permanência será até o final da sessão solene, momento no qual será apurado o total de horas trabalhadas.

Art. 3º As horas extras realizadas pelos servidores convocados serão compensadas através de banco de horas na proporção de 2 (duas) horas de folga por 1 (uma) hora trabalhada, nos termos do artigo 15, II da Lei municipal 2.301/2018.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expeça-se, publique-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 20 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:
Neymar Meireles
Documento: 056.***.***-08

Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202412202044321734727472588&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202412202044321734727472588&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Neymar Meireles, em 20/12/2024 às 17:44